**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA 002/2018**

**PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE DESAGRAVO PÚBLICO**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do 15º andar da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Dona Laura, nº 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, estando presentes os Conselheiros titulares do CAU/RS, arquitetos e urbanistas, Srs. Rodrigo Spinelli e Oritz Adriano Adams de Campos, respectivamente, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 947/2018, e a Secretária Executiva, Sra. Claudivana Bittencourt, e a Analista de Nível Superior – Assessora Jurídica, Sra. Suzana Rahde Gerchmann, que assessoram esta Comissão. Registrada a ausência justificada do conselheiro, arquiteto e urbanista Roberto Luiz Decó. A Comissão registra o requerimento de prorrogação do prazo para entrega do relatório conclusivo, a ser apreciado pelo Plenário na próxima sexta-feira, dia vinte e seis de outubro, solicitando a apresentação do relatório na Reunião Plenária subsequente, agendada para o dia vinte e três do mês de novembro. Sobre as citações, declara-se que foram recebidas as respostas dos Srs. Jorge Luis Correa Bonaldi, Vereador do município de Cruz Alta e Saul Westphalen Neto, Procurador Geral do Município de Cruz Alta. Analisadas as manifestações apresentadas, a comissão decide por contatar o Arquiteto e Urbanista Jonatan Delatorre questionando se há informações de inquérito referente à ocorrência registrada na Polícia Civil (atentado ao automóvel) e/ou do processo registrado no Tribunal de Justiça, nº 001/1.15.00036818, da comarca de Cruz Alta, que o profissional deseje anexar ao processo, como novas provas. Também deverá ser informada a não localização do Sr. Silvio, citado no processo. Decide-se pela citação das testemunhas nominadas pelo ofendido, Srs. Carlos Dedavid e Alexandre Alegretti Oliveira, nos moldes dos documentos encaminhados aos demais. Encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Claudivana Bittencourt, na qualidade de Secretária da Comissão, pelo Coordenador e Conselheiros membros desta Comissão Temporária, assim como pela assessora jurídica Suzana Rahde Gerchmann.

|  |  |
| --- | --- |
| **Claudivana Bittencourt**Secretária Executiva do CAU/RS | **Rodrigo Spinelli**Coordenador da Comissão Temporária 02/2018 para condução do processo de Desagravo Público |
| **Oritz Adriano Adams de Campos**Conselheiro Membro da Comissão Temporária 02/2018 para condução do processo de Desagravo Público | **Suzana Rahde Gerchmann**Analista de Nível Superior – Assessora Jurídica do CAU/RS |
|  |  |